

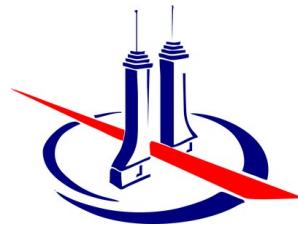
**2º PERÍODO LEGISLATIVO – 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**17ª LEGISLATURA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – ATA N° 05/2017**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 09h50min, no Palácio Borges de Medeiros, ocorreu a 5ª Reunião Extraordinária correspondente ao 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos seguintes vereadores: **José Fernando Tarragó – Presidente, Rafael da Silva Alves – Vice-Presidente, Josefina Soares Brüggemann – 1ª Secretária, Zulma Rodrigues Ancinello – 2ª Secretária, José Clemente da Silva Correa – 3º Secretário, Carlos Alberto Delgado de David, Eric Lins Grilo, Irani Coelho Fernandes, Mano Gás, Suzana Cardoso Alves e Vilson José Brites Borges.** À hora estabelecida o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, declarou aberta a reunião e, conforme Resolução nº 13/02, solicitou à vereadora **Josefina Soares** que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia: *Êxodo 1, versículos 19 a 20 – A magnanimidade de José para com seus irmãos.* O presidente, ver. **José Fernando Tarragó**, registrou que esta Reunião Extraordinária ocorreu conforme solicitação do Poder Executivo em ofício nº 030/2017/SECAD-GAB, protocolado sob o nº 1632/2017/ADM, para apreciação das seguintes matérias da autoria do Poder Executivo: a) **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2017**, protocolado sob o nº **1103/2017/Leg**, que '*Institui o Programa Troco Solidário no município de Uruguaiana, e dá outras providências*'; b) **Projeto de Lei Ordinária nº 139/2017**, protocolado sob o nº **1104/2017/Leg** que '*Dispõe sobre os Serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros Urbano e Rural de Uruguaiana, estabelece as normas para concessão e permissão de sua exploração e dá outras providências*'; c) **Projeto de Lei Ordinária nº 140/2017**, protocolado sob o nº **1105/2017/Leg** que '*Institui o Conselho Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana de Uruguaiana – COTRAMU e o Fundo Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana – FUMTRAMU*'; d) **Projeto de Lei Ordinária nº 150/2017**, protocolado sob o nº **1150/2017/Leg** que '*Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana*' ; e) **Projeto de Lei Ordinária nº 154/2017**, protocolado sob o nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



**1189/2017/Leg** que '*Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para recompor a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU*'. Por solicitação do Presidente, **Vereador José Fernando Tarragó** e com a aprovação do Plenário, participou desta reunião, a Secretária Municipal de Saúde, Thaís Aramburu, para explanar sobre a gestão da saúde no Município, em especial sobre os Projetos de Leis Ordinárias nº 150 e 151/2017. A reunião foi interrompida pelo período de 1(uma) hora para que as Comissões Técnicas da Casa pudessem exstrar seus pareceres. Reiniciados os trabalhos o presidente, ver. **José Fernando Tarragó**, passou a **ORDEM DO DIA**: foram aprovados em **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO ÚNICAS**: os seguintes Projetos de Lei Ordinária nºs: 138/2017, protocolado sob o nº **1103/2017/Leg**, que '*Institui o Programa Troco Solidário no município de Uruguaiana, e dá outras providências*'; 139/2017, protocolado sob o nº **1104/2017/Leg** que '*Dispõe sobre os Serviços de Transporte Coletivo Público de Passageiros Urbano e Rural de Uruguaiana, estabelece as normas para concessão e permissão de sua exploração e dá outras providências*'; 140/2017, protocolado sob o nº **1105/2017/Leg** que '*Institui o Conselho Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana de Uruguaiana – COTRAMU e o Fundo Municipal de Transporte de Passageiros e Mobilidade Urbana – FUMTRAMU*'; 150/2017, protocolado sob o nº **1150/2017/Leg** que '*Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana*'; e 154/2017, protocolado sob o nº **1189/2017/Leg** que '*Dispõe sobre a contratação de médicos, por tempo determinado, para recompor a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência - SAMU*'. (*Registra-se que o conteúdo dos pronunciamentos desta reunião encontra-se arquivado no Departamento de Imprensa desta Casa, estando à disposição para consultas, se necessário*). Conforme artigo 90 do Regimento Interno desta Casa, a presente ata foi lida, submetida a apreciação e aprovada na íntegra. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador **José Fernando Tarragó**, invocando o nome de Deus, às 12h45min, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Claudia Aires Simas, Chefe do Departamento de Legislação e Registro, lavrei a presente ata. **Sala Ramão Barbat Filho**, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. #####18/12/2017#####cas/CMU####